



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO: 00610077.000096/2019-61.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato 02/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELLI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO do CNPJ da empresa no Preâmbulo do Contrato 02/2020, onde se lê: CNPJ nº 06.955.770/0009-21, leia-se: **CNPJ nº 06.955.770/0001-74**, passando assim a seguinte redação:

(...)

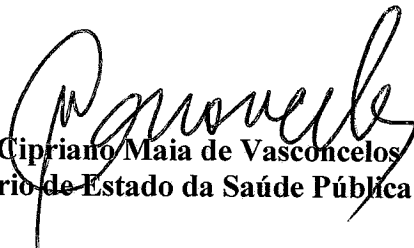
CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – P&P TURISMO EIRELLI EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta**, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular Dr. **Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **P&P TURISMO EIRELLI EPP**, com sede a Rua Raimundo Chaves, nº 2182, sala 501, Caixa Postal n 224 - Natal RN - CEP: 59.064-390 inscrita no CNPJ nº **06.955.770/0001-74**, telefone: (84) 3235-1086, e-mail: licitacao@ppturismo.com.br, representada pela Sr. **Gean Ricardo Moraes**, CPF: **016.169.099-86**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 09 de Março de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 30/03/2020
PÁGINA: 23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional do Seridó, dispensando o (a) servidor (a) Symara Cinthia Bezerra da Costa (matrícula nº 216.720-4), e designando o (a) servidor (a) Jádênio Azevedo da Silva Noronha (matrícula nº 224.634-1), conforme o processo SEI nº 00610113.000029/2020-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 06/03/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/15.

PROCESSOS: 156488/2014-7 e 00610435.000002/2019-38.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput, Lei 8.666/93

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ANESTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o (a) fiscal de contrato no âmbito do Hospital Maria Alice Fernandes, dispensando Graciara Alves Teixeira de Araújo (matrícula nº 215.717-9), e designando Douglas Dantas Cardoso (matrícula nº 219.606-9), conforme o Processo nº 00610435.000002/2019-38.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 06/03/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020.

PROCESSO: 00610077.000096/2019-61.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato 02/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELLI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO do CNPJ da empresa, no Preâmbulo do Contrato 02/2020, onde se lê: CNPJ nº 06.955.770/0009-21, leia-se: CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 09/03/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Processo nº 00610407.000032/2019-81
Pregão Eletrônico nº 048/2019
Aviso aos Licitantes

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do fracasso dos itens do Lote I do Pregão nº 096/2018, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

- AMARANTE COMÉRCIO - Item 1.

Natal-RN, 09 de março de 2020.

Carla Juliana Gomes de Souza
Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610094.000036/2020-74

Objeto: inscrição para (08) oito servidores das equipes multidisciplinares (médicos, enfermeiros e nutricionistas), do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/SESAP, a fim de participar do Curso "DESBRIDAMENTOS: UM PASSO ALÉM DA ESCARA", no período de 10 a 11 de março de 2020 em NATAL-RN.

Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Beneficiário: R & N Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO Nº: 12610025.000557/2020-42.

ASSUNTO: (Participação no evento 13º Encontro Comercial da BRAZTOA - Rio de Janeiro/RJ)

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Participação no 13º Encontro Comercial da BRAZTOA (Associação Brasileira das Operadoras de Turismo), que acontece na cidade do Rio de Janeiro/RJ desde 2007 e reúne aproximadamente 1200 agentes de viagens. Atualmente é o mais importante evento de turismo realizado no estado do Rio de Janeiro e a melhor oportunidade de promoção e capacitação dos agentes de viagens da região.

Proporciona o ambiente ideal para gerar conhecimento e negócios entre seus participantes, por meio de um modelo de evento altamente profissional, que oferece a seus participantes acesso às novidades e tendências do setor, além de novas oportunidades de negócios.

O encontro será realizado no dia 10 de março de 2020, no Centro de Convenções

SulAmérica, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O investimento que será feito é de R\$ 6.959,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais) e inclui os seguintes serviços: estande de 6m² com montagem padrão (piso com forração em carpete, 01 painel de fundo com imagem impressa, 01 balcão adesivado, 02 banquetas e lixeira), conforme descrito no Processo Administrativo nº 12610025.000557/2020-42.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta contratação é a Promoção e a Divulgação do Rio Grande do Norte como destino turístico, apresentando seus segmentos de Sol e Praia, MICE, Corporativo, Religioso, de Aventura, Cultural, além das suas diversidades aos agentes de viagem do mercado nacional, com foco no aumento fluxo turístico, beneficiando toda a cadeia produtiva do estado.

A contratação está em consonância com as ações que estão inseridas no plano estratégico e de marketing vigente do estado, onde aponta o crescimento de turistas internacionais para o Rio Grande do Norte em 12% a mais em 2019 levando como referência os números de 2018, deste modo, o evento 13º Encontro Comercial da BRAZTOA se mostra uma ferramenta importante para fomentar ainda mais esse crescimento para 2020.

Os benefícios gerados com o aumento da demanda de turistas para o Rio Grande do Norte é refletido diretamente na economia local, onde a média de gastos de um turista internacional, por exemplo, segundo estudos da Fecomércio, é de R\$ 343,47 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), valor diário por pessoa. A geração de empregos diretos e indiretos proporcionados pela atividade turística no estado também são amplos, tendo em vista que o turismo é considerado a principal atividade econômica da capital Natal e um das principais atividades do estado. Segmento econômico consolidado, o turismo do Rio Grande do Norte tem um grande potencial de crescimento e de aproveitamento das belezas naturais, do patrimônio histórico-cultural e da posição geográfica estratégica Estado.

Consolidado como um dos polos turísticos mais importantes do Nordeste, atrai intenso movimento nacional e internacional dentro de seus variados segmentos: sol e praia, turismo de aventura, turismo histórico-cultural, turismo de luxo, turismo sustentável e MICE.

O Planejamento realizado prevê a participação neste evento porque trata-se de um dos mercados de grande potencial de demanda turística para o Estado, onde a 13ª Encontro Comercial da BRAZTOA se apresenta como um evento consolidado do setor, reunindo destinos expositores e agentes de viagens, que interagem com foco em relacionamento e negócios.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.959,00 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 302501 - Desenvolver os segmentos do turismo no RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos.

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 6.959,00 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais).

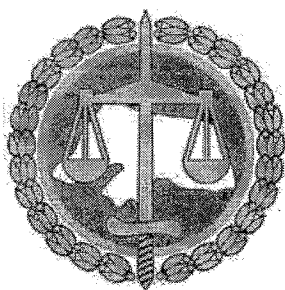
FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, II da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS OPERADORAS DE TURISMO BRAZTOA - CNPJ nº 00.287.519/0001-00.

Natal/RN, 09 de março de 2020.

BRUNO GIOVANNI REIS
Diretor Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA:** Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, **CORREGEDORA-GERAL:** Carla Campos Amico - **CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO:** José Braz Paulo Neto - **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - **CORREGEDORA-GERAL -** Carla Campos Amico, 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16º Procurador de Justiça - Aryl de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. - **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra - **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** 16º Procurador de Justiça - Aryl de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** 1º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maia, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 58.875/2019-PGJ/RN

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, COM O FORNECIMENTO DE VASILHAMES, EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020-PGJ/RN

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 7º, IV, da Resolução nº 110/2019-PGJ, ADJUDICO o objeto do certame citado em epígrafe, à seguinte empresa:

COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME - CNPJ/MF: 07.842.556/0001-74, item 1, totalizando o valor de R\$ 21.107,73 (vinte e um mil, cento e sete reais e setenta e três centavos).

Natal/RN, 06 de março de 2020. **ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA** Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da PGJ/RN, no presente procedimento licitatório, em que foi adjudicado à empresa:

COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME - CNPJ/MF: 07.842.556/0001-74, item 1, totalizando o valor de R\$ 21.107,73 (vinte e um mil, cento e sete reais e setenta e três centavos). Natal/RN, 06 de março de 2020.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATAL

Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59064-160, Telefone: (84) 3232-4536

AVISO Nº 001/2020 - 21ª PmJ - Natal

A 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal/RN, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.347/85 e o art. 44 da Resolução nº 012/2018 - CPI, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 002/2019-33, que tem por objeto "Apurar possível inobservância do Procedimento Operacional Padrão (POP) de segurança no Casem Metropolitano".

Aos interessados, fica concedido prazo, até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Natal/RN, 06 de março de 2020. Manoel Onofre de Souza Neto 21ª Promotor de Justiça em substituição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª PROMOTORIA DA COMARCA DE MACAÚ/RN

Rua Padre João Clemente, 244, Centro, Macaú/RN. CEP: 59500-000

Telefone/Fax: 84 99972-0849 / 99972-2882 - 02pmj.macaú@mpm.mp.br

Aviso de Arquivamento 2020/000084537 - Inquérito Civil nº 113.2017.002154 - 2ª PmJM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaú/RN, nos termos do art. 29, §2º da Resolução nº 012/2018-CPI, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 113.2017.002154, instaurado para "apurar a

regularidade do provimento da servidora e possível prática de crime de falsidade ideológica na declaração de não acumulação de cargos, por parte de Eliane Francisca da Silva, no Município de Guamaré/RN".

Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da Promoção de Arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos.

Macaú/RN, 09 de março de 2020

Mae Lennon Lira dos Santos Leite

Promotor de Justiça

PORTARIA 120/000078607

Inquérito Civil 121.2017.0.000014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de sua representante legal que subscreve, no exercício de suas funções institucionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Branco/RN, com fulcro no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e nos arts. 69 e 71, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), e CONSIDERANDO que o texto constitucional em vigor conferiu ao Ministério Público ampla legitimidade ativa e interventiva para a defesa de interesses individuais indisponíveis e sociais, e de outros interesses difusos e coletivos, conforme arts. 127 e 129, III;

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Preparatório nº 121.2017.000014, que tem por objeto averiguar a existência de possível servidor fantasma no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN;